DECRETO Nº 108/2024

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE MONETÁRIA AMBIENTAL – UMA.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal do Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no artigo 81, IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 55 da Lei Complementar nº 78/2022 e,

- Considerando que a Lei Complementar nº 78/2022 criou a UMA Unidade Monetária Ambiental;
- Considerando que o artigo 55 da Lei Complementar nº 78/2022 dispõe que a UMA terá sua expressão monetária fixada anualmente por Decreto do Chefe do Poder Executivo, segundo a variação acumulada do IPCA/IBGE ou outro indexador que vier a substituí-lo, medida entre os meses de janeiro a dezembro de cada exercício imediatamente anterior;
- Considerando que conforme § 3° do artigo 55 da Lei Complementar n° 78/2022 o valor da UMA para o ano de 2022 era de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e que no ano de 2023, embora não atualizado oficialmente, deveria ser de R\$ 137,53 (cento e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o IPCA acumulado em 2022;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica atualizado o valor da Unidade Monetária Ambiental UMA, para R\$ 143,88 (cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), para vigorar no ano de 2024.
- **Art. 2º** A atualização do artigo 1º tem por base o valor originário fixado no artigo 155, § 3º, da Lei Complementar nº 78/2022, com incidência do IPCA-IBGE acumulado nos anos de 2022 e 2023.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC em 20 de março de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.